



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Forquilha

Vara Única da Comarca de Forquilha

Rua Criança Dante Valerio, S/N, Centro - CEP 62115-000, Fone: (88) 3619-1260, Forquilha-CE - E-mail:
forquilha@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Processo n.º: 0009597-84.2018.8.06.0077

Classe: Procedimento Comum

Assunto: Citação, Assistência Judiciária Gratuita, Custas, Honorários Advocatícios e Seguro

Requerente GERVÁZIO DUARTE DOS SANTOS

Requerido SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Data e horário: 26/07/2019 às 11:15h

ATA DA AUDIÊNCIA E REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS

DESCRICAÇÃO: Após o apreçoamento das partes, na data e horário acima indicados, deu-se início à audiência de conciliação, quando presentes apenas a parte requerida e sua advogada, que apresentou carta de preposição, substabelecimento e Atos Constitutivos, Contestação e Procuração. Ausente a parte autora e seu advogado, que protocolou aos autos pedido de dispensa de audiência de conciliação. Dada a palavra à Advogada da parte requerida, manifestou nos seguintes termos: "MM Juiz, A parte requerida pugnou pela aplicação da multa do art. 334, §8º do CPC, tendo em vista que embora colacionado aos autos o pedido de dispensa de audiência, tal pedido deveria ter sido feito por ocasião da inicial, conforme artigo 334, §5º do CPC, não sendo possível fazê-lo posteriormente, o que motivou a vinda da parte requerida ao referido ato gerando ônus para a mesma, uma vez que para que haja dispensa deste ato é necessário que ambos os polos manifestem interesse na dispensa, o que não ocorreu nos presentes autos. Por fim, requerer que futuras intimações sejam realizadas na pessoa do advogado, Fábio Pompeu Pequeno Júnior, OAB/CE 14.752." Ato continuo, o conciliador encaminhou os autos conclusos para deliberação pertinente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, deu-se por findo o presente termo, que vai devidamente assinado, depois de lido e achado conforme. Eu José Inácio Fernandes de Sousa Filho, José Inácio Fernandes De Sousa Filho, Técnico Judiciário e Conciliador, mat. 124, o digitei e o subscrevi.

José Inácio Fernandes de Sousa Filho
Conciliador – Portaria nº 06/2018

Marcela Gazzineo Bijotti
OAB/CE 17.474

Tamires Torres Alves
Preposta